

Mata Ciliar, Área de Reserva Permanente

Marcelo Debortoli Leandro* e
Carlos Augusto Ferreira de Viveiros**

O Brasil é o país possuidor da maior biodiversidade do planeta. Nossas florestas têm a maior quantidade de espécies de plantas e de animais. Nossas bacias hidrográficas detêm um número de espécies de peixes e de répteis inexistentes em qualquer outro lugar do mundo. Tudo isso deve ser preservado e mantido a fim de abrigar e perpetuar todas as espécies da flora e da fauna.

As matas denominadas "ciliares", quando preservadas pelo homem, possuem basicamente cinco funções: servir de abrigo para inúmeras espécies, fornecer alimentos à fauna, proteger os cursos d'água, evitar erosões nos solos e preservar a biodiversidade, pois não há floresta sem água, nem água sem floresta. A mata ciliar, cuja função é dar proteção aos rios, nascentes, corpos d'água, lagos e lagoas, é assim chamada devido à semelhança com os cílios que temos nos olhos.

No Brasil ainda persiste o desrespeito ao meio ambiente, principalmente em relação à flora que é devastada pelas queimadas, pelo corte seletivo de árvores, pela expansão das fronteiras agropecuárias. Por isso impõe-se algumas ações prioritárias, com uma legislação que proteja a mata ciliar com o objetivo de conter a exploração indiscriminada das florestas e demais formas de vegetação.

A Constituição Federal de 1988, ao tratar da matéria, visou dar tutela ampla a esse elemento natural. Já no âmbito da legislação infraconstitucional, vale destacar o Código Florestal Brasileiro, instituído pela Lei nº 4.771/65, que foi inteiramente recepcionado pela Carta Magna de 88, constituindo-se em

norma geral que disciplina a questão de preservação da mata ciliar.

A mata ciliar está compreendida em área de preservação permanente, prevista no Código Florestal Brasileiro, que consiste em uma faixa de preservação de vegetação estabelecida ao longo dos cursos d'água, nascentes, reservatórios, destinados à manutenção da qualidade das águas. Da mesma forma, a Lei nº 7.754, de 14.04.1989, considera de preservação permanente as florestas e demais formas de vegetação natural existentes nas nascentes dos rios.

De acordo com o texto legal, os proprietários de terras com corpos d'água em seus domínios, devem conservar a mata ciliar ao longo dos rios, em volta das nascentes e nas represas, dependendo de sua largura e volume de água, com as medidas estabelecidas por determinação legal. O aludido diploma legal visa a atender ao princípio constitucional de proteger a flora e de adotar as necessárias medidas que visem a coibir práticas lesivas ao equilíbrio ambiental. Apesar do seu papel relevante na manutenção da biodiversidade, a designação das florestas situadas às margens dos rios, ao redor das nascentes, lagos e reservatórios, como áreas de preservação permanente pelo Código Florestal (Lei 4771, de 1965), baseou-se, sobretudo, no papel por elas desempenhado na proteção dos recursos hídricos.

* Divisão de Liberação de Áreas Oeste (DLAR.T, Goiânia), Engenheiro Agrônomo, pós-graduado em Gestão Ambiental

** Mestrando em Gestão Econômica do Meio Ambiente pela Universidade de Brasília (UnB)